

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA LEGISLATIVO

Volume: 12 - Número: 258 de 27 de Março de 2025

DATA: 27/03/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: \*\*\*.801.548-\*\*

IP com nº: 192.168.1.75

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2624](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2624)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### LEGISLATIVO

- ☒ DECRETO LEGISLATIVO: N° 01/2025 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ☒ DECRETO LEGISLATIVO: N° 02/2025 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: N° 01/2025****DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 – CME, de 12 de março de 2025.****“Concede Título de Cidadania no ano de 2025 e dá outras providências”.**

Edinalva da Silva Souza, Vereadora com assento nesta “Casa do Povo”, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, com base no teor do Artigo 90, Inciso IV, do Regimento Interno, encaminham a Mesa Diretora para que seja submetido à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Esperantinopense à Senhora: - LORENA SANTOS COSTA PLÁCIDO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário João Romão Bezerra da Câmara Municipal de Esperantinópolis-MA,  
12 de março 2025.

---

Edinalva da Silva Souza  
Vereadora/Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: N° 02/2025****DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 – CME, de 19 de março de 2025.****“Concede Título de Cidadania no ano de 2025 e dá outras providências”.**

Hudson da Silva Brito, Vereador com assento nesta “Casa do Povo”, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, com base no teor do Artigo 90, Inciso IV, do Regimento Interno, encaminham a Mesa Diretora para que seja submetido à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Esperantinopense ao Senhor: - AIRTON DE ANDRADE BEZERRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário João Romão Bezerra da Câmara Municipal de Esperantinópolis-MA,  
19 de março 2025.

---

**Hudson da Silva Brito**  
Vereador/Proponente

